

ATA DE 21/10/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de outubro de dois mil e dezasseis

Ata 022

A Os vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.782.503,48€” (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e três euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais “3.773.289,59 €” (três milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.213,89 €” (nove mil, duzentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.---

5 - Documentos previsionais para o ano de 2017 -----

---Foram presentes os vários documentos que compõem os Documentos Previsionais para o ano de 2017, tendo o Sr. Presidente perguntado aos Sr. Vereadores se tinham questões a colocar ou dúvidas a esclarecer. A Sr. Vereadora Natália Ramos questionou

acerca das responsabilidades contingentes, nomeadamente quanto há existência de processos já antigos e de vários processos, mais recentes, todos referentes a processos de contraordenação do mesmo âmbito. O Sr. Presidente esclareceu que o primeiro era um processo bastante antigo, referente à Passagem Inferior de Acesso ao Tejo, em Fratel e que o mesmo se encontrava em fase de oposição à execução da sentença. Quanto aos processos de contraordenação, respeitam à poluição causada pela falta de ETAR para tratamento dos efluentes das queijarias da Zona Industrial. Trata-se de um problema que existe há mais de 20 anos, mas que não é de fácil resolução, caso contrário já o mesmo teria sido ultrapassado, em face das preocupações da câmara e das várias tentativas de resolução. Atualmente, de cada vez que a Agencia Portuguesa do Ambiente ali se desloca, levanta uma contraordenação, que a Câmara Municipal tem vindo a contestar, baseada na realidade do local e daquilo que é a realidade de outras situações no país, entendendo que as responsabilidades que são imputadas à Câmara Municipal não são justas. De qualquer forma, neste momento existe uma solução definitiva, pioneira a nível nacional, que irá ser implementada e poderá ser, também nesta área, um exemplo a seguir para a resolução deste tipo de problemas.-----

---A Vereadora Ana Luísa referiu ser bem visível o trabalho realizado ao nível dos documentos previsionais, que se traduziu em documentos claros, percutíveis e que têm vindo a melhorar, ano após ano, tendo o Sr. Presidente acrescentado que uma das características dos documentos é a sua clareza, onde se percebe facilmente qual é a estratégia da Câmara Municipal em termos de investimento e desenvolvimento do concelho e, obviamente que têm uma grande colaboração dos Serviços, pelo que regista desde já, com apreço, a disponibilidade que os serviços têm demonstrando ao executivo ao longo destes anos.-----

---Chegados a este último Orçamento do mandato, bastante ambicioso em sua opinião, e que os deve também deixar bastante satisfeitos com o trabalho desenvolvido pelo concelho e que se baseou numa estratégia de promoção daquilo que são os seus recursos mas, acima de tudo, na captação de investimentos e na fixação de pessoas. ----

---Foram essencialmente esses dois vetores que estiveram, ao longo destes 4 anos, na estratégia do executivo. A atração de investimento é hoje bem visível pelos valores que são públicos relativamente ao investimento per capita do concelho e quanto à estratégia

ATA DE 21/10/2016

para a fixação de pessoas, indicadores como o número de crianças que frequentam a Creche e as Escolas falam por si, sendo bem patente o resultado dessa estratégica. -----
---Obviamente que esses números os deixa satisfeitos, mas têm mais ambição e este Orçamento espelha essa ambição, relativamente aquilo que se propõe realizar, nomeadamente ao investimento proposto para a fixação das pessoas e na habitação, com um investimento de dois milhões de euros na construção de Habitação, que é tanto mais importante quando é feito com os recursos próprios do Município, com um orçamento realista e transparente e conseguir avançar, num quadro de dificuldades que se tem vivido desde 2008, com este orçamento, é bem elucidativo do que tem sido a gestão da Câmara Municipal e que permitiu chegar a 2017 com esta capacidade de resposta relativamente aquilo que são as necessidades para o concelho. Entende que tudo isso se deve rever nesta estratégia e nos seus resultados e espera que 2017 marque decisivamente o concelho quanto à sua capacidade de fixar pessoas, que é isso que se pretende, não só criar riqueza e contribuir para o crescimento económico mas, acima de tudo, permitirmos que isso seja conseguido com a fixação das pessoas no concelho. -----

---Pelo seu envolvimento no trabalho realizado, o Sr. Presidente solicitou ainda à secretária da reunião que apresentasse, de forma breve, o documento das Normas de Execução do Orçamento, tendo a mesma passado à explicação técnica do documento.---

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, aprovar da proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2017, constituída pelo Relatório do Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento, Normas de execução do Orçamento, Mapa das entidades Participadas e Nota explicativa, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro conjugado com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º, a propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Alteração orçamental-----

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 14ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 60.990,00 € (sessenta mil novecentos e noventa euros), a 14ª

Alteração ao Plano de Actividades, com um aumento de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros) e uma diminuição no valor de 9.240,00 € (nove mil duzentos e quarenta euros) e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 - Aquisição de terrenos-----

---O Sr. Presidente apresentou uma proposta de compra para um terreno junto à Zona Industrial, propriedade das Sras. Maria Adelaide Morgado da Silva, viúva e Maria Leonor Morgado da Silva Romãozinho Carvalho, casada com António Eduardo Rodrigues de Carvalho, no regime de comunhão de adquiridos, que se encontra inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 26 da seção BN, descrito na conservatória do registo predial com o n.º 1012 da mesma freguesia, pelo preço de 7.140,00€. O espaço em questão destina-se à instalação do novo Estaleiro da Câmara Municipal, e o preço é idêntico àquele que foi pago pela generalidade dos prédios que foram adquiridos para zona industrial. A Intenção da Câmara é retirar todo o material que existe junto ao cemitério de Vila Velha de Ródão para este terreno.-----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e adquirir o prédio rústico com o artigo 26 da Secção BN, descrito na Conservatória de Registo Predial com a inscrição 1012, da freguesia de Vila Velha de Ródão a Maria Adelaide Morgado da Silva e Maria Leonor Morgado da Silva Romãozinho Carvalho, pelo valor 7.140,00€ (sete mil cento e quarenta euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Protocolo com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa -----

---Foi presente um protocolo a celebrar com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, tendo o Sr. Presidente explicado que o projeto, apresentado à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB) consiste na conceção de um livro interativo da História do Concelho, essencialmente vocacionado para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo, para que possam ter a perceção do que é a História do seu concelho, dando-lhes também a possibilidade dos seus trabalhos ficarem registados num caderno, também interativo, e que podem vir a ser consultados.-----

---Considerou ser um projeto extremamente interessante, já aceite por algumas câmaras e que agora está a ser apresentado às Comunidades Intermunicipais no sentido de alargar o seu âmbito.-----

--- Analisada a proposta de protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com o **Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, nos termos da alínea u) do n.º.1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. -----

9 - Incentivos Outdoor Unipessoal, Lda.^a – Pedido de autorização de alteração da posição contratual-----

---Foi presente uma carta do gerente da Incentivos Outdoor Unipessoal, Lda., que solicita à Câmara Municipal que autorize que a referida empresa ceda, ao empresário Sr. Vasco Manuel Pires Fernandes, a sua posição contratual no contrato celebrado com o Município para a Cessão de Exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão.-----

---Vista a informação que recaiu sobre o pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da cláusula terceira do citado contrato, autorizar a cedência da posição contratual pedida, desde que:-----

a) - seja formalizada a cessão da posição contratual agora autorizada, devendo esclarecer-se a interpretação e o alcance do ponto DÉCIMO-QUINTO das “Condições da Cessão de Exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão”, nos termos da minuta que se anexa e aprova;-----

b) - se faça cessar o “Protocolo para a criação de um espaço de atividades na área do turismo ativo”, assinado em 18/05/2006, nos termos da minuta que se anexa e aprova;---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

--- O Sr. Presidente salientou que, tal como informado, o pedido juridicamente é viável e obviamente não é intenção da Câmara inviabilizar qualquer tipo de negócio, até porque são duas empresas que estão instaladas em Vila Velha de Ródão. No entanto, é necessário acautelar a posição da Câmara Municipal e clarificar os termos contratuais em que o mesmo é permitido, pelo que se traduziu nesta aceitação da cedência da posição contratual com esclarecimento das condições contratuais, expressas nas respetivas minutas.-----

10 - Quiosque da Senhora da Alagada – Cessão de exploração-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para atribuição da cessão de exploração do Quiosque e Esplanada da Senhora da Alagada a realizar no próximo dia 2 de novembro de 2016, pelas 14:30 horas, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Pedido de licença especial de ruído;-----

---Foi presente um requerimento em nome de Marco António Valente de Matos, contribuinte nº. 236394754, residente na Rua de Santo António, nº.19, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de uma atividade de karaoke, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de outubro de 2016 e as 04:00 horas do dia 01 de novembro de 2016, no estabelecimento de café - bar “Maybe”, sito na Rua de Santana, nº.17, em Vila Velha de Ródão. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo no entanto, ser respeitado o Parecer técnico do qual o requerente deve ser notificado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 - Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

12.1 – Na sequência da deliberação de câmara 23/09/2016, sobre um pedido no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias – Arrendamento Jovem, apresentado por **Beatriz Gonçalves Simões**, residente na Rua da Liberdade, nº21 – 1º, em Vila Velha de Ródão, em que foi atribuído um subsídio mensal, durante um ano, para a comparticipação do valor da renda no montante de €207,50, verifica-se que a requerente, de acordo com o nº3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, também tem direito à isenção do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante o prazo de 1 ano.-----

Reanalisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade isentar a requerente das referidas taxas.-----

12.2 -Foi presente a informação nº.056/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de **Américo Fidalgo Cabaço**, residente na Rua de S. Miguel, nº18 em Alfrívada, que solicitou apoio à Câmara Municipal para aquisição de uma “scooter–mobilidade adaptada”, que necessita devido à doença de Parkinson, que lhe afeta a

mobilidade e todos os movimentos.-----

--- Analisada informação e tendo em conta o estado de saúde do requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar até 50% do valor apresentado (2.595,00€), caso o requerente não tenha beneficiado ou obtenha outro tipo de financiamento para o mesmo fim.-----

12.3 - Foi presente a informação nº.057/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Hugo Filipe Lopes Mendes**, residente na Praça do Pelourinho, nº 7, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para a aquisição de uma casa de habitação, na Praça do Pelourinho, nº 7, em Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.1.1 do artigo 5.º do referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) a ser pago de acordo com o regulamento. -----

13 - Relatório final do fornecimento contínuo de energia às instalações municipais alimentadas a baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN)-----

--- Foi presente o relatório final do júri, sobre o concurso referido em epígrafe, que propõe a adjudicação do Lote 1 – Instalações em Baixa Tensão Especial (BTE) à firma ENAT – Energias Naturais, Lda., pelo valor de 32.336,25€ (trinta e dois mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor; do Lote 2 – Instalações em Baixa Tensão Normal (BTN) à firma Galp Power, S.A, pelo valor de 59.431,03€ (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e um mil e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; do Lote 3 – Instalações de Iluminação Pública (IP) em Baixa Tensão Normal (BTN) à firma Galp Power, S.A. pelo valor de 184.050,81€ (cento e oitenta e quatro mil e cinquenta euros e oitenta e um cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o critério de apreciação das propostas previsto no Programa de Procedimento.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o Lote 1 – Instalações em Baixa Tensão Especial (BTE) à firma ENAT – Energias Naturais, Lda., pelo valor de

32.336,25€ (trinta e dois mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor; o Lote 2 – Instalações em Baixa Tensão Normal (BTN) à firma Galp Power, S.A, pelo valor de 59.431,03€ (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e um mil e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; o Lote 3 – Instalações de Iluminação Pública (IP) em Baixa Tensão Normal (BTN) à firma Galp Power, S.A. pelo valor de 184.050,81€ (cento e oitenta e quatro mil e cinquenta euros e oitenta e um cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

14 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.---

15 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) – da Moção enviado pelo Município de Bragança acerca das taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais .-----

b) – da situação em que se encontra a Centroliva, relativamente aos compromissos assumidos em relação às emissões atmosféricas. Foi assumido pela empresa perante a Câmara Municipal, a Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDRC) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) um compromisso de investimento no sentido de implementar um conjunto de processos com vista a limitar as emissões atmosféricas e eliminar aqueles que são os seus impactos, que se verificam há bastante tempo. O prazo já terminou e antes disso entrou em contacto com o responsável pela empresa, no sentido de lhe transmitir a sua preocupação por não verificar no local qualquer movimento que indiciasse o início dos investimentos assumidos pela empresa, tendo-lhe sido dito que houve um atraso do fornecedor, mas que até ao final do mês estaria tudo a funcionar. A verdade é que passou quase uma semana e não foi recepcionada na câmara qualquer justificação para o incumprimento do compromisso assumido, tendo, por isso, já transmitiu à CCDRC a sua preocupação relativamente a esse facto. -----

---Na próxima semana é intenção do Executivo entrar em contacto com as Entidades envolvidas – CCDRC e APA – no sentido de que se exija à empresa que implemente os investimentos com que se comprometeu e que cesse a sua atividade até que tenha esses mesmos investimentos concluídos. Não podemos permitir que se continuem a registar aqueles níveis de emissões atmosféricas sem que haja alguém que nos possa

garantir qual é o impacto que elas têm na qualidade de vida e na saúde das nossas populações. Da parte da Câmara Municipal tudo será feito no sentido de fazer sentir às Entidades que têm responsabilidades nesta matéria nomeadamente APA e CCDRC e, se for necessário, ao Senhor Ministro do Ambiente, para que, de uma vez por todas em Vila Velha de Ródão não se continue a viver um cenário de passividade e impunidade das entidades que têm responsabilidade nesta matéria. Perante a informação dada pelo Sr. Presidente, a câmara municipal decidiu pela tomada de uma posição conjunta, em que os eleitos pretendem fazer chegar esta preocupação às entidades responsáveis e exigir das entidades com competência nesta matéria, o cumprimento imediato da legislação.----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 125.268,45€ -----

- A Vereadora Natália Ramos deu conta da falta de luz na Travessa de Santana e junto ao Lar II, tendo o Sr. Presidente informado de que existe um numero direto para reportar essas situações, mas que se iria encarregar de resolver as mesmas.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo a celebrar com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Minutas da cessão da posição contratual da Cessão de Exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão e do Protocolo para a criação de um espaço de atividades na área do turismo ativo, Caderno de encargos e respetivo edital da Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada da Senhora da Alagada.

Encerramento
